

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do **DEPARTAMENTO EXECUTIVO**, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, na forma estabelecida neste Comunicado.

#### 1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a seleção de profissionais para preenchimento de vagas conforme a necessidade do SEST SENAT. O processo constará de etapas eliminatórias e classificatórias.
- 1.2. O prazo de validade deste processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final do processo seletivo, divulgado no endereço eletrônico: www.sestsenat.org.br/vagas.
- 1.3. Os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir o cargo dentro do prazo de vigência do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.
- 1.4. Os processos seletivos promovidos pelo SEST SENAT são orientados pelo **Manual do Candidato**, disponível no endereço eletrônico: <a href="https://www.sestsenat.org.br/vagas">https://www.sestsenat.org.br/vagas</a>.
- 1.5. O processo seletivo será regido por este Comunicado, por seus Anexos, com eventuais atualizações/retificações, e sua execução caberá à Gerência de Recursos Humanos do Departamento Executivo do SEST SENAT.

# 2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS OFERECIDOS

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para contratação de profissionais para os cargos a serem mencionados na tabela abaixo:

| CARGO                          | FORMA DE<br>CONTRATAÇÃO  | SALÁRIO/CARGA<br>HORÁRIA                                | BENEFÍCIOS   |  |
|--------------------------------|--|---|--|--|
| ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO I | Contrato por tempo INDETERMINADO, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). | Informações descritas<br>no Anexo III do<br>Comunicado. | Atendimentos oferecidos nas Unidades Operacionais, tais como: atendimento odontológico, psicológico, fisioterápico e nutricional, vale-transporte (conforme previsto na legislação vigente para aqueles que optarem). Vale alimentação e/ou refeição para vagas com carga horária de 44h semanais. Demais serviços oferecidos pelas Unidades Operacionais extensivos ao colaborador e seus dependentes. Seguro de vida. Plano de saúde (c/ coparticipação) - Mensalidade do empregado custeada pela empresa e mensalidade do(s) dependente(s) custeada pelo empregado. |  |

2.2. A escala e horário de trabalho serão informadas pela Unidade Operacional e/ou Departamento Executivo ao candidato aprovado no ato da convocação, cabendo ao candidato informar sua disponibilidade para o horário estabelecido. O candidato que optar por não assumir a vaga devido à escala de trabalho será desclassificado do processo seletivo.



# **ANEXO I - CRONOGRAMA**

| ETAPA   | DATAS PREVISTAS        |  |
|---|------------------------|--|
| Período de Inscrição  | 09/02 a 16/02/2022     |  |
| Convocação Para Avaliação de Conhecimentos<br>(Prova Objetiva e Discursiva) | 17/02 a 25/02/2022     |  |
| Aplicação da Avaliação de Conhecimentos                                     | 17/02 a 25/02/2022     |  |
| Publicação do Resultado Preliminar da Prova<br>Objetiva                     | 17/02 a 25/02/2022     |  |
| Publicação do Resultado da Prova Objetiva                                   | 17/02 a 25/02/2022     |  |
| Publicação do Resultado Preliminar da Análise<br>Documental                 | 28/02 a 11/03/2022     |  |
| Publicação do Resultado da Análise Documental (se houver alteração)         | 28/02 a 11/03/2022     |  |
| Publicação do Resultado Preliminar da Prova<br>Discursiva                   | 14/03 a 21/03/2022     |  |
| Publicação do Resultado da Prova Discursiva (se houver alteração)           | 14/03 a 21/03/2022     |  |
| Convocação para Entrevista  | 22/03 a 29/03/2022     |  |
| Aplicação da Entrevista   | 22/03 a 29/03/2022     |  |
| Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo                          | A partir de 30/03/2022 |  |

<sup>\*</sup> O cronograma estabelece datas previstas, que serão publicadas de forma oficial no Portal <a href="www.sestsenat.org.br/vagas">www.sestsenat.org.br/vagas</a>, no decorrer do processo seletivo, podendo o cronograma sofrer alterações conforme necessidade da Gerência Executiva de Recursos Humanos, sendo obrigação do candidato acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo quando divulgadas.

<sup>\*</sup> As etapas de prova objetiva, discursiva e entrevistas poderão ser on-line ou presencial a critério da Gerência Executiva de Recursos Humanos. A modalidade das etapas será sempre especificada na convocação de cada etapa.

<sup>\*</sup> Após a publicação dos resultados preliminares, os candidatos terão até 24h para requerer esclarecimentos, conforme o item 12.2 do respectivo Manual do Candidato.



# **ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS**

# **DO OBJETO**

Este Comunicado tem por objeto a seleção de profissionais para o cargo **Assistente Administrativo I**, por meio de Processo Seletivo para atuar na Unidade do SEST SENAT, conforme listado abaixo:

| CÓDIGO DA<br>VAGA | LOCAL - UF                        | ENDEREÇO/CEP  | Nº DE<br>VAGAS | SALÁRIO     |
|-------------------|-----------------------------------|---|----------------|-------------|
| 77/22             | Unidade de Crato/CE –<br>B Nº 091 | Avenida Padre Cícero 4400 São José   Crato CE<br>- 63133830 | 01             | R\$2.408,18 |



## ANEXO III – DADOS DA VAGA

Carga Horária: 44h (quarenta e quatro horas semanais)

**Sumário da vaga**: Realizar atividades voltadas para a rotina administrativa, bem como auxiliar o coordenador administrativo financeiro em outras atividades operacionais.

## **REQUISITOS NECESSÁRIOS (OBRIGATÓRIOS):**

#### **ESCOLARIDADE:**

#### **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por:

- a) Diploma/Certificado devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC) e/ou;
- b) Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, ambos devidamente assinados e carimbados (somente para o período de no máximo 180 dias da conclusão de grau).

#### **EXPERIÊNCIA:**

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

COMPROVAÇÃO: As comprovações deverão ser explicitamente relacionadas às atividades solicitadas nos requisitos mínimos exigidos, sob pena de reprovação dos documentos expostos. A comprovação das experiências profissionais solicitadas deverá ser demonstrada por:

- a) Declaração do empregador, contendo CNPJ do emitente, carimbo e assinatura, que informe o período de início e fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, bem como a descrição das atividades desenvolvidas;
- b) Ou cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS ou captura de tela da CTPS digital, contendo a parte de identificação e o registro do empregador, demonstrando explicitamente a relação com o cargo almejado (somente se o registro em CTPS tiver nomenclatura correlata ao exigido no Processo Seletivo)
- c) Ou cópia do contrato de prestação de serviços ou do recibo de pagamento autônomo (RPA) especificando as atividades exercidas nos serviços prestados, acrescida do item "b", caso o cargo não seja suficiente para comprovar a experiência.

## **CURRÍCULO ATUALIZADO.**

## **REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

Cursando nível superior.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

# LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos):

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Significação literal e contextual das palavras. Sintaxe de concordância e regência. Concordância verbal e nominal.

INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos): Internet e Pacote Office.

# **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Funções administrativas: planejamento e organização. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Etiqueta no trabalho. Ética. Relações humanas: trabalho em equipe; comunicação interpessoal; atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Serviços Sociais Autônomos. Conhecimentos comuns inerentes ao cargo.